



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08322-17-01699**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **14/12/2017**

Requerente:

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
MAGALHAES DE CASTRO Nº4800 TORRE 3 SALA 81 E 82 ANDAR 8
CIDADE JARDIM
05676120 SÃO PAULO SP**

Fabricante:

**MOTOROLA SOLUTIONS, INC.
1301 E. ALONGQUIN RD SCHAUMBURG ILLINOIS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 15193/17, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Móvel - II

Modelo - Nome Comercial (s):

VX-2100-D0-50 - (VX-2100 ou VX-2100 VHF) / VX-2200-D0-50 - (VX-2200 ou VX-2200 VHF)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 174,0	10,0	11K0F3E
148,0 a 174,0	10,0	16K0F3E

Tipo de Modulação: FM.

Ensaio de SAR não aplicáveis.

Observações

O produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, quando da sua utilização.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração